

## ATA Nº 020/2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Presidente da Comissão Geral de Pareceres Senhor Carlos Eduardo Ribeiro, convocou via whatsapp, os Senhores Vereadores membros da Comissão para analisar e deliberar Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de autoria do poder Executivo Municipal, o qual tem por Súmula: “Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências”. E assim após ser amplamente debatido e analisado a Comissão Geral de Pareceres exarou parecer favorável com 4(quatro) votos à favor e 1(um) voto contra. Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria do poder Executivo Municipal, o qual tem por Súmula: “Altera a Lei Complementar n.º 035, de 11 janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão de exigência de alvarás e licenças de funcionamento, nos termos da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, e que institui a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica, e dá outras providências”. Após também ser amplamente debatido e analisado a Comissão Geral de Pareceres exarou parecer favorável com 4(quatro) votos à favor e 1(um) voto contra. Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, de autoria do poder Executivo Municipal, o qual tem por Súmula: “Promove a inclusão de dispositivos na Lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Santa Carmem, relativos a cobrança de taxas”. Após também ser amplamente debatido e analisado a Comissão Geral de Pareceres exarou parecer favorável com 4(quatro) votos à favor e 1(um) voto contra. Seguindo, não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente da Comissão encerrou a reunião via on-line e eu Jaimésio Luiz Kappes, lavrei a Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente Carlos Eduardo Ribeiro

Vice Presidente Marlene Pereira Alexandre

Secretário Jaimésio Luiz Kappes

Membro Clayton Klebson da Silva

Membro Wandergleyson L. França de Carvalho